

# **REGULAMENTO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO**

Regulamenta o Estágio Curricular Supervisionado no Curso de Formação de Professores dos Componentes Curriculares da Educação Profissional no Câmpus Farroupilha.

## **CAPÍTULO I**

### **DA NATUREZA E DAS FINALIDADES**

**Art. 1º** - O Estágio Curricular Supervisionado para o Curso de Formação de Professores dos Componentes Curriculares da Educação Profissional do Câmpus Farroupilha compreende o Estágio Obrigatório, cujo cumprimento é requisito para a aprovação e conclusão do curso. Visa propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem do cursista, devendo ser planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares, a fim de constituir-se instrumento de integração, treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano.

**Art. 2º** - São finalidades do Estágio Curricular Supervisionado:

**I** - oportunizar aos Estagiários um espaço de reflexão sobre sua práxis;

**II** – complementar e consolidar a formação do profissional em sua atuação como docente;

**III** – proporcionar, aos Estagiários, experiências pedagógicas que os preparem para o exercício da profissão docente;

**IV** – possibilitar, aos Estagiários, a organização de alternativas práticas frente à realidade vivenciada na educação profissional;

**V** – oportunizar, aos Estagiários, a reflexão sobre o cotidiano do ambiente escolar, a partir da convivência e da prática na diversidade de contextos em que se apresenta a realidade sociocultural e física da escola e dos Alunos;

**VI** – incentivar a integração do ensino, da pesquisa e da extensão a partir da convivência com os diferentes espaços do ambiente escolar.

## **CAPÍTULO II**

### **CARACTERIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO**

**Art. 3º** - O Estágio Curricular Supervisionado é atividade obrigatória do Curso de Formação de Professores dos Componentes Curriculares da Educação Profissional do Câmpus Farroupilha.

**Art. 4º** - A carga horária das atividades de Estágio Curricular Supervisionado é de 300 horas, assim distribuídas:

**I – Estágio I** - 60h distribuídas da seguinte forma:

- a) 20h de orientação em grupo;
- b) 20h de observação da estrutura organizacional da escola; e
- c) 20h de elaboração de relatório.

**II – Estágio II** - 120h distribuídas da seguinte forma:

- a) 40h de orientação em grupo e elaboração de projeto de pesquisa;
- b) 10h de observação/entrevistas com profissionais da escola;
- c) 15h de intervenção na escola: minicursos, palestras, projetos;
- d) 15h de observação de prática pedagógica; e
- e) 40h de elaboração de relatório.

**III – Estágio III** - 120h distribuídas da seguinte forma:

- a) 40h de orientação em grupo e elaboração de artigo;
- b) 15h de observação de prática pedagógica, preferencialmente na turma em que será realizada a docência;
- c) 30h de docência; e
- d) 40h de elaboração de relatório e artigo.

**Art. 5º** - O Estágio Curricular Supervisionado deverá ser realizado em disciplinas das áreas de atuação dos Alunos bacharéis conforme sua titulação de origem, cujos titulares sejam licenciados para docência na respectiva área.

**Parágrafo único** – Casos especiais serão analisados pelo Colegiado do Curso.

### **CAPÍTULO III**

#### **ESTÁGIO I**

**Art. 6º** - O Estágio I deverá ser realizado no primeiro semestre do Curso.

**Art. 7º** - É de responsabilidade do Aluno os seguintes procedimentos obrigatórios:

**I** – matrícula na disciplina de Estágio Curricular Supervisionado I, respeitando os prazos e os trâmites previamente divulgados;

**II** – preenchimento e entrega do Termo de Compromisso de Estágio (Anexo 1);

**III** – preenchimento e entrega, na instituição de ensino em que será realizada a docência (se diferente do IFRS – Câmpus Farroupilha), da Carta de Encaminhamento para Estágio (Anexo 2);

**IV** – preenchimento e entrega da Carta de Aprovação de Estágio (Anexo 3);

**V** – preenchimento e entrega, no IFRS – Câmpus Farroupilha, do Convênio com a instituição de ensino em que será realizado o Estágio Curricular Supervisionado I (se diferente do IFRS – Câmpus Farroupilha) (Anexo 4);

**VI** – preenchimento e entrega do Plano de Estágio I (Anexo 5);

**VII** – presença nos encontros de orientação de estágio e participar das atividades propostas, conforme calendário de aulas;

**VIII** – atuação de forma ética em todos os momentos de sua inserção no ambiente escolar;

**IX** – elaboração do relatório das observações e atividades realizadas.

### **CAPÍTULO IV**

#### **ESTÁGIO II**

**Art. 8º** - O Estágio II deverá ser realizado após a conclusão e aprovação no Estágio I e, preferencialmente, na mesma escola do Estágio I.

**Art. 9º** - É de responsabilidade do Aluno os seguintes procedimentos obrigatórios:

**I** – matrícula na disciplina de Estágio Curricular Supervisionado II, respeitando os prazos e os trâmites previamente divulgados;

**II** – preenchimento e entrega do Termo de Compromisso de Estágio (Anexo 1), se em instituição distinta do Estágio I, ou Termo Aditivo referente ao Termo de Compromisso de Estágio I;

**III** – preenchimento e entrega, na instituição de ensino em que será realizada a docência (se diferente do IFRS – Câmpus Farroupilha), da Carta de Encaminhamento para Estágio (Anexo 2);

**IV** – preenchimento e entrega da Carta de Aprovação de Estágio (Anexo 3);

**V** – preenchimento e entrega, no IFRS – Câmpus Farroupilha, do Convênio com a instituição de ensino em que será realizado o Estágio Curricular Supervisionado II (se diferente do IFRS – Câmpus Farroupilha) (Anexo 4);

**VI** – preenchimento e entrega do Plano de Estágio II (Anexo 5);

**VII** – presença nos encontros de orientação de estágio e participação nas atividades propostas, conforme calendário de aulas;

**VIII** – elaboração de um projeto de pesquisa a ser executado no terceiro semestre do curso, versando sobre temas referentes a práticas pedagógicas;

**IX** – elaboração, organização e realização de entrevistas com profissionais da escola, visando aprofundar conhecimentos sobre a estrutura organizacional do ambiente escolar;

**X** – elaboração, organização e realização de intervenções (palestras, minicursos, projetos, aulas, etc.) com algum dos diferentes segmentos da comunidade escolar;

**XI** – realização de observações da prática pedagógica, portando-se de maneira ética, mantendo o olhar crítico, mas respeitoso;

**XII** – elaboração do relatório das observações e atividades realizadas.

## **CAPÍTULO V**

### **ESTÁGIO III**

**Art. 10** - O Estágio III deverá ser realizado após a conclusão e aprovação no Estágio II e na mesma escola do Estágio II.

**Art. 11** - É de responsabilidade do Aluno os seguintes procedimentos obrigatórios:

**I** – matrícula na disciplina de Estágio Curricular Supervisionado III, respeitando os prazos e os trâmites previamente divulgados;

**II** – preenchimento e entrega de Termo Aditivo referente ao Termo de Compromisso de Estágio II;

**III** – preenchimento e entrega do Plano de Estágio III (Anexo 5);

**IV** – presença nos encontros de orientação de estágio e participação nas atividades propostas, conforme calendário de aulas;

**V** – execução do projeto de pesquisa elaborado no segundo semestre, versando sobre temas referentes a práticas pedagógicas;

**VI** – redação, em forma de artigo, dos resultados da pesquisa realizada;

**VII** – realização de observações da prática pedagógica, portando-se de maneira ética, mantendo o olhar crítico, mas respeitoso;

**VIII** – vivência da experiência docente, voltando-se para sua prática de forma crítica e reflexiva;

**IX** – elaboração do relatório das observações e atividades realizadas.

## **CAPÍTULO VI DAS ATRIBUIÇÕES**

**Art. 12** - Compete ao Aluno observar os procedimentos obrigatórios descritos nos artigos 7º, 9º e 11º.

**Art. 13** - Denomina-se Supervisor do Estágio o docente que será responsável pelo acompanhamento e assessoramento do processo de Estágio Curricular Supervisionado, com as seguintes competências:

**I** – verificar se houve matrícula no Estágio I, II e/ou III e acompanhar a documentação do Estagiário;

**II** – orientar a inserção no ambiente escolar;

**III** – assessorar o Aluno na elaboração do projeto de pesquisa, em relação à metodologia (abordagem e estratégias) e à adequação de temas;

**IV** - orientar o Aluno Estagiário sobre atividades de planejamento, execução, acompanhamento e avaliação do processo de ensino-aprendizagem, em conformidade com o projeto do respectivo curso, currículos, programas e calendário da escola;

**V** – acompanhar a elaboração dos relatórios parciais e final de cada estágio;

**VI** – analisar, conferir e, se necessário, sugerir correções nas versões parciais dos relatórios;

**VII** – organizar encontros periódicos com Estagiários e Professores Orientadores para a troca das experiências dos estágios;

**VIII** – autorizar o Aluno Estagiário a participar de eventos de cunho científico em dias de estágio;

**IX** – visitar o Estagiário em sua prática, acompanhando a realização do estágio e propondo mudanças quando for o caso;

**X** – avaliar o desenvolvimento do Aluno durante a realização das atividades propostas nos Estágios e seus respectivos relatórios;

**XI** – compor e presidir a banca examinadora na apresentação dos artigos;

**XII** – assinar, juntamente com os demais membros da banca examinadora, a ficha de avaliação da defesa do artigo, bem como a ata final de defesa.

**Art. 14** - Denomina-se Professor Orientador do TCC, o docente da Instituição que orientará diretamente a elaboração, organização e redação do Trabalho de Conclusão de Curso e que deverá ser integrante do corpo docente do curso, sendo competências deste:

**I** – assessorar o Aluno na elaboração e execução do projeto de pesquisa, orientando-o na coleta e análise dos dados;

**II** – assessorar o Aluno na redação de seu Trabalho de Conclusão de Curso, sugerindo bibliografias e acompanhando o desenvolvimento do mesmo;

**III** – revisar periodicamente o trabalho escrito, em suas versões parciais, de forma a reforçar aspectos positivos e corrigir possíveis desvios de registro;

**IV** – participar da banca examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso;

**V** – assinar, juntamente com os demais membros da banca examinadora, a ficha de avaliação da defesa do artigo, bem como a ata final de defesa.

**Parágrafo único** – Denomina-se Professor Co-Orientador, o docente da Instituição que atuará em regime de participação conjunta na orientação, podendo ou não ser professor do corpo docente da Instituição.

## **CAPÍTULO V**

### **DO RELATÓRIO DE ESTÁGIO**

**Art. 15** - Denomina-se Relatório de Estágio o documento produzido pelo Aluno para o registro das atividades, observações, planejamento, experiências docentes e reflexões de cada etapa do Estágio Curricular Supervisionado.

§ 1º - Ao final de cada Estágio o Aluno deverá entregar seu Relatório de Estágio ao Coordenador de Estágio, respeitando as orientações e os prazos estabelecidos.

§ 2º - Os Relatórios deverão seguir o modelo do Anexo \_\_\_.

## **CAPÍTULO VI**

### **DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

**Art. 16** - Denomina-se Trabalho de Conclusão de Curso o documento produzido pelo Aluno para o registro dos resultados encontrados a partir da elaboração e realização de um projeto de pesquisa, sob a orientação do Professor Orientador do TCC.

§ 1º - A partir das reflexões suscitadas pelos estudos realizados nas disciplinas cursadas e pelas experiências vivenciadas na prática pedagógica, o Aluno deverá elaborar um projeto de pesquisa.

§ 2º - A questão-foco do projeto de pesquisa deverá estar associada aos temas ligados ao contexto educacional e à formação pedagógica do Aluno.

**Art. 17** - O Professor Orientador do TCC será um docente da instituição indicado pelo Aluno, preferencialmente a partir da afinidade com o assunto a ser pesquisado.

**Parágrafo único** - O docente que aceitar assumir a posição de Professor Orientador do TCC deverá estabelecer, em combinação com o Aluno, um cronograma de trabalho e de encontros de orientação individuais para acompanhamento.

**Art. 18** - O Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser redigido em forma de Artigo Científico, conforme as orientações do Anexo 6.

**Art. 19** - A produção do Trabalho de Conclusão de Curso é uma atividade de responsabilidade do Aluno, com o apoio do Professor Orientador de TCC.

**Parágrafo único** - Copiar trabalhos já publicados, parcial ou integralmente, implica em plágio e na sumária reprovação do Aluno.

## **CAPÍTULO VII DA AVALIAÇÃO**

**Art. 20** - O processo de avaliação do Estágio Curricular Supervisionado será contínuo, objetivando a qualificação da prática docente e a contínua reestruturação da ação pedagógica, respeitando as três etapas de trabalho: Estágio I, Estágio II e Estágio III.

§ 1º - Para cada Estágio, o Aluno deverá apresentar o Relatório de Estágio, a partir das orientações do Coordenador do Estágio.

§ 2º - Cada etapa do Estágio Curricular Supervisionado receberá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), constituída a partir do Relatório de Estágio. A média das três notas será a nota final do Estágio Curricular Supervisionado.

**Art. 21** - Ao final de cada etapa do Estágio (I, II e III), o Aluno será considerado Aprovado ou Reprovado.

§ 1º - Só poderá cursar a etapa seguinte o Aluno considerado Aprovado.

§ 2º - Será considerado Aprovado o Aluno que:

- a) tiver 75% (setenta e cinco por cento) de frequência nos encontros de orientação; e
- b) apresentar o Relatório de Estágio, cumprindo as etapas de trabalho definidas para cada Estágio; e
- c) obtiver nota maior ou igual a 6,0 (seis).

**Art. 22** - O Trabalho de Conclusão de Curso será construído, em forma de artigo, entre o segundo e o terceiro semestre do curso, sob a orientação do Professor Orientador do TCC.



§ 1º - O TCC será avaliado continuamente pelo Professor Orientador do TCC e em sessão própria, defendido perante uma banca examinadora.

§ 2º - A nota do TCC será composta pela média entre a nota do artigo e a nota da defesa oral, atribuída pela banca examinadora.

**Art. 23** - A avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso culminará com a apresentação do artigo à banca examinadora.

§ 1º - A banca será organizada e presidida pelo Coordenador do Estágio.

§ 2º - Além do Coordenador do Estágio, o Professor Orientador do TCC e um Professor do Câmpus comporão a banca.

§ 3º - A banca outorgará uma nota para o artigo (Anexo 6) e uma nota para a apresentação (Anexo 7). A média entre estas duas notas será a nota final do Trabalho de Conclusão de Curso.

§ 4º - Será considerado Aprovado o Aluno que obtiver média maior ou igual a 6,0 (seis) no artigo e na apresentação, além de entregar as correções exigidas pela banca.

## **CAPÍTULO VIII**

### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 24** - O Aluno será desligado do Estágio Curricular Supervisionado:

I – Ao término do Estágio;

II – Se comprovada insuficiência na avaliação de desempenho;

III – A pedido do próprio;

IV – Em decorrência do descumprimento, por parte do Aluno ou da escola campo de estágio, do Termo de Compromisso.

**Art. 25** - Os casos omissos a esse Regulamento serão dirimidos pelo Colegiado do Curso.

**Art. 26** – Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação e será aplicado para a turma ingressante no ano de 2014 em diante.

# ANEXO 1

## TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO



1ª Via – IFRS  
2ª Via – Escola  
3ª Via – Estagiário  
4ª Via – Coordenador do Estágio

As partes abaixo qualificadas celebram entre si este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e no que couber, da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais disposições aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### DADOS DO IFRS – CÂMPUS FARROUPILHA

CNPJ: 10.637.926/0011-18	
Endereço: Av. São Vicente, 278, Farroupilha/RS	
Telefone: 54 32602400	E-mail: <a href="mailto:diretorgeral@farroupilha.ifrs.edu.br">diretorgeral@farroupilha.ifrs.edu.br</a>
Representante Legal: IVAN GABE	Cargo: Diretor Geral
Professor Supervisor do Estágio: HELEN RODRIGUES CARDOSO	E-mail: <a href="mailto:helen.cardoso@farroupilha.ifrs.edu.br">helen.cardoso@farroupilha.ifrs.edu.br</a>
Telefone: 54 32602400	

### DADOS DA CONCEDENTE

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	E-mail:
Representante Legal:	Cargo:
Responsável pelo Estágio: <b>COORDENADOR PEDAGÓGICO</b>	
Formação:	E-mail:
Telefone:	

### DADOS DO ESTAGIÁRIO

Nome:				
Carteira de Identidade:		Orgão Expedidor:	Data de expedição:	
CPF:		Data de Nascimento:		
Endereço:	Bairro	CEP:	Cidade:	Estado:
Telefone:	Tel. Celular:	E-mail:		
Curso:				

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A oportunidade de Estágio Curricular Supervisionado e Obrigatório, objeto deste TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, configura-se de acordo com as seguintes condições:

Período de estágio:	AGO/2014 a JUL/2015
Horário de estágio:	__ : __ às __ : __ totalizando __ horas semanais
Bolsa auxílio:	ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO
Benefícios:	
Atividades a serem desenvolvidas:	OBSERVAÇÕES DE PRÁTICA DOCENTE; OBSERVAÇÕES DA ROTINA ESCOLAR; PRÁTICA DOCENTE.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A jornada de atividade em estágio deverá compatibilizar-se com o horário acadêmico do estagiário e com o horário da CONCEDENTE.

**Parágrafo Único** – Nos períodos de férias escolares, a jornada será estabelecida de comum acordo entre o estagiário e a CONCEDENTE.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Na vigência do presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, o estagiário estará incluído na cobertura do seguro de acidente pessoais, proporcionada pela Apólice nº 2000071, da seguradora Royal SunAlliance Seguros (Brasil) S/A.

**CLÁUSULA QUARTA** – O IFRS – Câmpus Farroupilha deverá comprometer-se a:

- a) encaminhar mediante solicitação da CONCEDENTE, alunos de seus cursos que atendam aos requisitos solicitados, tais como área de formação e turno do estágio;
- b) celebrar, com cada aluno, este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, zelando por seu cumprimento; reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento destas normas;
- c) gerenciar os CONVÊNIOS e os TERMOS DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, organizando a documentação relacionada aos estágios, encaminhando aos interessados as vias respectivas e mantendo arquivada uma via no IFRS – Câmpus Farroupilha;
- d) dispor sobre programação, orientação, supervisão e avaliação dos estágios;
- e) indicar um professor orientador da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;
- f) prestar informações acerca da vida acadêmica do estagiário.

**CLÁUSULA QUINTA** – Cabe ao SUPERVISOR DE ESTÁGIO:

- a) cumprir o papel de orientar o estagiário e avaliar seu aprendizado;
- b) avaliar, quando possível, as instalações da CONCEDENTE e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;
- c) manter contatos regulares com o RESPONSÁVEL de estágio da CONCEDENTE;
- d) visitar, quando possível, o estagiário na CONCEDENTE.

**CLÁUSULA SEXTA** – A CONCEDENTE deverá comprometer-se a:

- a) celebrar, com cada estagiário, este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, zelando por seu cumprimento;
- b) indicar o funcionário de seu quadro de pessoal, professor ou coordenador pedagógico, para orientar e supervisionar o estagiário;
- c) oferecer condições para que os estagiários sejam supervisionados por servidores do IFRS – Câmpus Farroupilha;
- d) efetuar o controle da assiduidade dos estagiários;
- e) contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido neste TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO;
- f) autorizar o início do estágio somente após a assinatura, pelas partes envolvidas, deste TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO;
- g) não alterar as atividades do estagiário sem prévia comunicação e anuência do IFRS – Câmpus Farroupilha;
- h) manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;
- i) emitir documentos comprobatórios do estágio.

§ 1º No caso de estágio obrigatório, a responsabilidade pela contratação do seguro de que trata a alínea “j” poderá, alternativamente, ser assumida pelo IFRS – Câmpus Farroupilha.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Cabe ao RESPONSÁVEL de estágio da CONCEDENTE:

- a) orientar o estagiário acerca das atividades a serem desenvolvidas;
- b) orientar o estagiário sobre aspectos comportamentais e normas da CONCEDENTE, inclusive no que se refere à postura e vestuário adequados;
- c) acompanhar profissionalmente o estagiário, de modo especial no que se refere à verificação da existência de correlação entre as atividades desenvolvidas pelo mesmo e as exigidas pelo IFRS – Câmpus Farroupilha;
- d) avaliar o desempenho do estagiário;
- e) manter contatos regulares com o ORIENTADOR de estágio do IFRS – Câmpus Farroupilha;
- f) estimular a produção de novos conhecimentos, bem como a reflexão crítica quando da análise de situações, visando o aprendizado da atuação profissional do estagiário;
- g) comunicar ao IFRS – Câmpus Farroupilha sobre a eventual alteração de RESPONSÁVEL de estágio na CONCEDENTE.

**CLÁUSULA OITAVA** – O ESTAGIÁRIO deverá comprometer-se a:

- a) zelar pelo cumprimento deste TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO;
- b) cumprir com empenho a programação de estágio;
- c) cumprir as normas de trabalho estabelecidas pela CONCEDENTE, com responsabilidade, empenho e atenção, especialmente aquelas que resguardam sigilo às informações a que tenha acesso em decorrência do estágio;
- d) informar quando suas atividades de estágio estiverem em desacordo com as atividades descritas neste TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO ou com seu curso de formação;

- e) utilizar os equipamentos de proteção individual e coletiva fornecidos pela CONCEDENTE;
- f) responder por perdas e danos consequentes da inobservância das normas internas da CONCEDENTE ou das constantes do presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO;
- g) ser pontual, assíduo e responsável;
- h) portar-se com urbanidade, respeito e cordialidade;
- i) zelar pelos equipamentos e bens em geral da CONCEDENTE;
- j) racionalizar o uso do material da CONCEDENTE, evitando desperdícios;
- k) procurar elevar sempre o nome do IFRS – Câmpus Farroupilha;
- l) procurar os responsáveis pelo seu estágio sempre que necessário.

**CLÁUSULA NONA** – Este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO poderá ser alterado, ou prorrogado, mediante TERMO ADITIVO; ou rescindindo, de comum acordo entre as partes, ou unilateralmente, mediante notificação escrita, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

**CLÁUSULA DEZ** – Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela CONCEDENTE e pelo IFRS – Câmpus Farroupilha.

**CLÁUSULA ONZE** – Fica eleito o foro da Justiça Federal de Bento Gonçalves/RS como competente para dirimir qualquer questão proveniente deste TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, eventualmente não resolvida no âmbito administrativo.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem.

FARROUPILHA, 05 de AGOSTO de 2014.

\_\_\_\_\_  
**CONCEDENTE**  
Escola \_\_\_\_\_  
Responsável \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**DIRETOR-GERAL DO IFRS**  
**Câmpus Farroupilha**  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**ESTAGIÁRIO**  
nome \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**RESPONSÁVEL PELO ESTÁGIO**  
nome \_\_\_\_\_

**TESTEMUNHA**  
RG: Órgão emissor:  
Data de expedição:

CPF:

**TESTEMUNHA**  
RG: Órgão emissor:  
Data de expedição:

CPF:

## ANEXO 2



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Farroupilha  
Coordenadoria de Extensão

### **CARTA DE ENCAMINHAMENTO PARA ESTÁGIO**

OFÍCIO/COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO/IFRS/CÂMPUS FARROUPILHA/ N°  
\_\_\_/20\_\_

Farroupilha, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assunto: Solicitação de vaga para estágio

Ilustríssimo Senhor:

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, vimos por meio dessa apresentar nosso(a) aluno(a) \_\_\_\_\_, regularmente matriculado no último semestre do Curso de Formação de Professores dos Componentes Curriculares da Educação Profissional. O(A) referido(a) aluno(a) solicita a possibilidade de vaga para realização de Estágio Curricular Supervisionado, cuja duração mínima deverá ser de \_\_\_\_\_ horas, a partir de \_\_\_\_\_.

Na certeza de podermos contar com sua colaboração no desenvolvimento e formação de nossos futuros profissionais, agradecemos sua atenção e aguardamos confirmação através da “Carta de Aprovação de Estágio”, em anexo.

Atenciosamente,

*Coordenador de Extensão do Câmpus Farroupilha*

### ANEXO 3



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Farroupilha  
Coordenadoria de Extensão

#### CARTA DE APROVAÇÃO DE ESTÁGIO

**Para:** Coordenação de Extensão

O (a) aluno (a) \_\_\_\_\_ foi aprovado (a) para realizar estágio em nossa Instituição de Ensino. Segue abaixo as informações necessárias para a elaboração do Termo de Compromisso de Estágio.

#### **DADOS DA CONCEDENTE (Instituição pública ou privada)**

Razão Social:	
CNPJ/	
Endereço:	
Telefone:	E-mail:
Representante Legal:	Cargo:
RG:                      Orgão Expedidor:	Data de expedição:
CPF:	
Responsável pelo Estágio:	
Formação:	
Telefone:	E-mail:

#### **CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO**

Período de estágio:	__/__/__ a __/__/__
Horário de estágio:	__:__ às __:__:__ totalizando __ horas semanais
Bolsa auxílio:	R\$ __,__( mensais)
Benefícios:	
Benefícios:	Apólice nº _____, da seguradora _____, cujo capital segurado é de R\$ _____.
Setor/Departamento:	
Atividades a serem desenvolvidas:	

\_\_\_\_\_, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
**CONCEDENTE**

## ANEXO 4



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Farroupilha  
CONVÊNIO N° \_\_\_\_/20\_\_

Convênio que entre si celebram o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – Câmpus Farroupilha** e \_\_\_\_\_, objetivando a concessão de estágios aos alunos regularmente matriculados.

**O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – Câmpus Farroupilha**, criado através da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, com sede em Farroupilha, inscrito no CNPJ sob o nº 10.637.926/0011-18, representado pela sua Diretor Geral, Sr. \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, Órgão Emissor: SSP/RS, expedido em \_\_/\_\_/\_\_, CPF \_\_\_\_\_, doravante denominado IFRS – Câmpus Farroupilha e a \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, representada por seu \_\_\_\_\_ (cargo/função), Sr. \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_, expedido em \_\_/\_\_/\_\_, CPF \_\_\_\_\_, doravante denominada **CONCEDENTE**, resolvem, nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e no que couber, da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais disposições aplicáveis, celebrar o presente Convênio, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Este Convênio tem por objetivo propiciar aos alunos do IFRS – Câmpus de Farroupilha, regularmente matriculados, a realização do estágio nas instalações da CONCEDENTE, possibilitando ao estagiário adquirir experiência e desenvolver atividades práticas relacionadas a sua área de formação, proporcionando-lhe o aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e interpessoal, preparando-o para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O estágio dar-se-á nas áreas de interesse da CONCEDENTE em atividades que tenham estreito relacionamento com a formação acadêmica.

Parágrafo Único – O estágio não gerará vínculo empregatício de qualquer natureza, desde que observados os requisitos da Lei de nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A formalização de cada estágio será efetivada mediante TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, a ser firmado entre a CONCEDENTE e o estagiário ou com seu representante ou assistente legal, quando ele for absoluta ou relativamente incapaz, com a participação obrigatória do IFRS – Câmpus Farroupilha.

Parágrafo Único – O estagiário obrigará-se-á, mediante o TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, a cumprir as condições fixadas para o estágio, assim como as normas de trabalho estabelecidas pela CONCEDENTE, especialmente aquelas que resguardam sigilo às informações a que tenha acesso em decorrência do estágio.

**CLÁUSULA QUARTA** – O IFRS – Câmpus Farroupilha deverá comprometer-se a:

- a) encaminhar mediante solicitação da CONCEDENTE, alunos de seus cursos que atendam aos requisitos solicitados, tais como área de formação e turno do estágio;
- b) celebrar, com cada aluno, o TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO mencionado na CLÁUSULA TERCEIRA, zelando por seu cumprimento;
- c) gerenciar os CONVÊNIOS e os TERMOS DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, organizando a documentação relacionada aos estágios, encaminhando aos interessados as vias respectivas e mantendo arquivada uma via no IFRS – Câmpus Farroupilha;
- d) dispor sobre programação, orientação, supervisão e avaliação dos estágios;
- e) indicar um professor orientador da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;
- f) prestar informações acerca da vida acadêmica do estagiário.

**CLÁUSULA QUINTA** – A CONCEDENTE deverá comprometer-se a:

- a) solicitar ao IFRS – Câmpus Farroupilha a quantidade necessária de estagiários nos cursos de seu interesse;
- b) selecionar e indicar alunos candidatos à vaga de estágio, podendo adotar critérios e meios para aferir conhecimentos e aptidões;
- c) celebrar, com cada estagiário, o TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, mencionado na CLÁUSULA TERCEIRA, zelando por seu cumprimento;
- d) indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente;
- e) oferecer condições para que os estagiários sejam supervisionados por servidores do IFRS – Câmpus Farroupilha;
- f) ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
- g) aplicar a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho;
- h) efetuar o controle da assiduidade dos estagiários;
- i) conceder ao estagiário, enquanto perdurar o estágio, a importância mensal, a título de bolsa, conforme o valor estipulado no TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO;
- j) contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido no TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO;
- k) autorizar o início do estágio somente após a assinatura, pelas partes envolvidas, do TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO;
- l) não alterar as atividades do estagiário sem prévia comunicação e anuência do IFRS – Câmpus Farroupilha;
- m) manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;
- n) emitir documentos comprobatórios do estágio.

Parágrafo único – No caso de estágio obrigatório, a responsabilidade pela contratação do seguro de que trata a alínea “j” poderá, alternativamente, ser assumida pelo IFRS – Câmpus Farroupilha.

**CLÁUSULA SEXTA** – O prazo de duração deste Convênio é de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser alterado, ou prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, exceto no que diz respeito ao objeto do Convênio; ou rescindindo, de comum acordo entre as partes, ou unilateralmente, mediante notificação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único – A alteração ou o encerramento antecipado deste Convênio não prejudicará os estágios em andamento.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – As partes convenientes praticarão, reciprocamente, os atos necessários à efetiva execução das presentes disposições por intermédio dos seus representantes ou de pessoas regularmente designadas.

**CLÁUSULA OITAVA** – Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pelas partes convenientes.

**CLÁUSULA NONA** – Fica eleito o foro da Justiça Federal de \_\_\_\_\_/RS como competente para dirimir qualquer questão proveniente deste Convênio, eventualmente não resolvida no âmbito administrativo.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

<p><b>CONCEDENTE</b></p> <p>empresa _____</p> <p>nome _____</p>	<p><b>DIRETOR-GERAL DO IFRS</b></p> <p><b>Câmpus Farroupilha</b></p>
<p><b>TESTEMUNHA</b></p> <p>RG: Órgão emissor:</p> <p>Data de expedição:</p> <p style="text-align: center;">CPF:</p>	<p><b>TESTEMUNHA</b></p> <p>RG: Órgão emissor:</p> <p>Data de expedição:</p> <p style="text-align: center;">CPF:</p>



## ANEXO 5

### PLANO DE ESTÁGIO

#### DADOS DO ESTAGIÁRIO

Nome:

Curso de Formação de Professores para os Componentes Curriculares da Educação Profissional

#### DADOS DO PROJETO DE TRABALHO

Objetivos do Estágio (O que será feito):

SEGUNDO O ART. 2º DO REGULAMENTO DO ESTÁGIO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA OS COMPONENTES CURRICULARES DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, O ESTÁGIO TEM OS SEGUINTE OBJETIVOS:

- I** - oportunizar aos Estagiários um espaço de reflexão sobre sua práxis;
- II** – complementar e consolidar a formação do profissional em sua atuação como docente;
- III** – proporcionar, aos Estagiários, experiências pedagógicas que os preparem para o exercício da profissão docente;
- IV** – possibilitar, aos Estagiários, a organização de alternativas práticas frente à realidade vivenciada na educação profissional;
- V** – oportunizar, aos Estagiários, a reflexão sobre o cotidiano do ambiente escolar, a partir da convivência e da prática na diversidade de contextos em que se apresenta a realidade sociocultural e física da escola e dos Alunos;
- VI** – incentivar a integração do ensino, da pesquisa e da extensão a partir da convivência com os diferentes espaços do ambiente escolar.

Atividades Previstas (Como será feito):

**2014/2** - 120h distribuídas da seguinte forma:

- 40h de orientação em grupo e elaboração de projeto de pesquisa;
- 10h de observação/entrevistas com profissionais da escola;
- 15h de intervenção na escola: minicursos, palestras, projetos;
- 15h de observação de prática pedagógica; e
- 40h de elaboração de relatório.

**2015/1** - 120h distribuídas da seguinte forma:

- 40h de orientação em grupo e elaboração de artigo;
- 15h de observação de prática pedagógica, preferencialmente na turma em que será realizada a docência;
- 30h de docência; e
- 40h de elaboração de relatório e artigo.

Programação e Cronograma das Atividades de Estágio (Data do início/fim do estágio e onde será feito):

**Local do Estágio:**

**Período do Estágio: AGO/2014 a JUL/2015**

Atividades 2014/2	Data limite	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Elaboração de projeto de pesquisa	10/12/2014	X	X	X	X	X
Observação/entrevistas com profissionais da escola	04/11/2014	X	X	X	X	
Intervenção na escola	26/11/2014	X	X	X	X	
Observação de prática pedagógica	21/10/2014	X	X	X		
Elaboração de relatório	10/12/2014				X	X

Atividades 2015/1	Data limite	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL
Elaboração de artigo	15/07/2015	X	X	X	X	X
Observação de prática pedagógica	20/05/2015	X	X	X		
Docência	03/06/2015	X	X	X	X	
Elaboração de relatório	10/07/2015				X	X

Material a ser utilizado (Recursos e estratégias que serão utilizados):

Farroupilha, 05 de AGOSTO de 2014.

\_\_\_\_\_  
**PROFESSOR ORIENTADOR**

\_\_\_\_\_  
**SUPERVISOR DE ESTÁGIO**

\_\_\_\_\_  
**ESTAGIÁRIO**

## ANEXO 6

### ORIENTAÇÕES PARA A REDAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - ARTIGO

ARTIGO CIENTÍFICO	
Elementos pré-textuais:	Resumo (100-250 palavras) Palavras-chaves (três a cinco)
Elementos textuais:	Introdução Desenvolvimento Considerações finais
Elementos pós-textuais	Referências Apêndices Anexos
<b>FORMATAÇÃO</b> - Deve conter de 2800 a 4200 palavras, incluindo introdução, desenvolvimento, considerações finais e referências. - Apresentação: folha branca, formato A4 (21,0cm x 29,7cm), de acordo com o modelo disponibilizado pelo Supervisor de Estágio. <b>Margens</b> - superior e esquerda: 3,0 cm; - inferior e direita: 2,0 cm. <b>Fonte</b> <i>Times New Roman</i> tamanho 12 para o texto e <i>Times New Roman</i> tamanho 10 para as citações com mais de três linhas, legendas e notas de rodapé. <b>ESPAÇAMENTO</b> - deve ser digitado, com espaço 1,5; - alinhamento do texto: justificado.	

## ANEXO 7

### PLANILHA DE AVALIAÇÃO DE ARTIGOS

Titulo do Artigo:

**Autores:**

<i>Critérios</i>	<b>Nota</b>		
<b>Formatação</b>	<b>0 a 2,5 Pontos</b>		
<b>Estrutura</b> O texto apresenta Resumo, Introdução, Revisão Teórica, Apresentação do Estudo de Caso, Análise do Caso, Considerações finais e Referências. Possui de 10 a 15 páginas. Espaço 1,5 entre linha e parágrafos, Fonte 12 Times New Roman, Margens: 3 (MSE) e 2 (MID). Tabelas e Figuras (identificadas e Fontes)?	<b>0</b>	<b>0,25</b>	<b>0,5</b>
<b>Título</b> Conciso e claro? Há associação direta entre o título e o desenvolvimento do artigo?	<b>0</b>	<b>0,25</b>	<b>0,5</b>
<b>Resumo</b> Apresenta de 100 a 250 palavras. Espaçamento simples. Diz o que se trata artigo, o que pretende fazer e o que obtém como resultado (método, problema, objetivo(s) e resultados). Palavras-chave (<=5)	<b>0</b>	<b>0,25</b>	<b>0,5</b>
<b>Clareza</b> O texto apresenta-se de forma clara, sem incoerências?	<b>0</b>	<b>0,25</b>	<b>0,5</b>
<b>Correção Gramatical</b> O texto não apresenta erros ortográficos ou gramaticais segundo a norma culta	<b>0</b>	<b>0,25</b>	<b>0,5</b>
<b>Conteúdo</b>	<b>0 a 4 Pontos</b>		
<b>Introdução</b> Situa o seu problema (pergunta a ser respondida pelo artigo). Como pretende respondê-la. Apresenta justificativa, importância e objetivos do artigo?	<b>0</b>	<b>0,25</b>	<b>0,5</b>
<b>Revisão Teórica</b> Redunda no problema teórico, na pergunta de pesquisa que justifica seu artigo. As fontes são confiáveis? Segue uma linha de raciocínio lógico-argumentativa definida. Faz citações?	<b>0</b>	<b>0,25</b>	<b>0,5</b>
<b>Metodologia</b> Mostra seus procedimentos de coleta de dados ou de análise teórica e suas justificativas de usá-los? (Tipo de pesquisa, amostra, seleção dos sujeitos, instrumentos de coleta de dados, tratamento dos dados e limitações do método).	<b>0</b>	<b>0,25</b>	<b>0,5</b>
<b>Desenvolvimento/Estudo de Caso</b> Apresenta o cerne de sua mensagem ou os resultados da pesquisa e discute o que apresentou, tentando deixar sua principal contribuição no campo? Apresenta a organização tratada e seu contexto. Relata o caso propriamente dito?.	<b>0</b>	<b>0,5</b>	<b>1,0</b>
<b>Análise do caso</b> Analisa segundo a revisão teórica, utilizando técnicas de sumarização, comparação, sistematização dos dados?	<b>0</b>	<b>0,25</b>	<b>0,5</b>
<b>Considerações Finais:</b> Resume o que fez. Responde a questão da pesquisa. Sugere estudos futuros?	<b>0</b>	<b>0,25</b>	<b>0,5</b>
<b>Referências</b> Apenas as citadas no texto. Obedecem a NBR 6023:2002 e NBR 10520:2002? Listada em ordem alfabética? Bibliografia clássica e referências atuais?	<b>0</b>	<b>0,25</b>	<b>0,5</b>
<b>COMENTÁRIOS:</b>			

**Nota Final:**

## ANEXO 8

### MODELO DE RELATÓRIO DE ESTÁGIO

RELATÓRIO DE ESTÁGIO I	
Contextualização da Escola	Caracterização do campo de realização da experiência de docência: <ul style="list-style-type: none"><li>• localização;</li><li>• perfil da comunidade em que está inserida;</li><li>• breve histórico;</li><li>• descrição do espaço físico e da infraestrutura;</li><li>• corpo docente e discente, equipe administrativa;</li><li>• proposta pedagógica, visão, missão, filosofia...</li></ul>
RELATÓRIO DE ESTÁGIO II	
Intervenção na Escola	Projeto de trabalho para intervenção na Escola
Observação da Prática Pedagógica	Caracterização da prática pedagógica de um docente licenciado em sua área: <ul style="list-style-type: none"><li>• identificação da turma: curso, ano, semestre;</li><li>• perfil da turma: quantos alunos, características do grupo, peculiaridades, interesses...</li><li>• relato das atividades acompanhadas com uma breve análise reflexiva.</li></ul>
RELATÓRIO DE ESTÁGIO III	
Observação da Prática Pedagógica	Caracterização da prática pedagógica de um docente licenciado em sua área: <ul style="list-style-type: none"><li>• identificação da turma: curso, ano, semestre;</li><li>• perfil da turma: quantos alunos, características do grupo, peculiaridades, interesses...</li></ul> relato das atividades acompanhadas com uma análise reflexiva.
Plano de unidade do trabalho a ser realizado	Projeto de trabalho – plano de unidade para docência Planos de aulas aplicados
Relato da docência	Relatório das atividades realizadas na fase da docência com uma análise reflexiva
<b>FORMATAÇÃO</b> - Apresentação: folha branca, formato A4 (21,0cm x 29,7cm), de acordo com o modelo disponibilizado pelo Supervisor de Estágio. <b>Margens</b> - superior e esquerda: 3,0 cm; - inferior e direita: 2,0 cm. <b>Fonte</b> <i>Times New Roman</i> tamanho 12 para o texto e <i>Times New Roman</i> tamanho 10 para as citações com mais de três linhas, legendas e notas de rodapé. <b>ESPAÇAMENTO</b> - deve ser digitado, com espaço 1,5; - alinhamento do texto: justificado.	